



DECRETO Nº 03658/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 103.694,42 (cento e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.06.182.0001.2.005 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	27		100	260,00
02.04.02.12.365.0003.2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	103		101	20.000,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	156		102	51.934,42
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339091 - Sentenças Judiciais	177		102	31.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>103.694,42</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11		100	51.934,42
02.02.06.182.0001.2.005 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28		100	260,00
02.04.03.12.361.0003.1.005 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	106		101	20.000,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	148		102	8.000,00
02.06.07.26.782.0007.1.009 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	272		100	23.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>103.694,42</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>103.694,42</b>

Município de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 85, VII, do art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 26 / 05 / 2017

Carolina M. Trotta  
Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489- Aux Adm



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de maio de 2017.



**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**